



# Edital nº 15

## DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

**Luís Manuel Rodrigues Vital Alexandre**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola faz público, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município irão funcionar no seguinte local:

**Mesa de voto antecipado:** Parque de Feiras e Exposições - Pavilhão N.º 2  
Parque de Feiras e Exposições - Pavilhão N.º 2 - Alameda da Feira  
de Agosto, 7570-180 Grândola

Grândola, 20 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)